INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

Ofício nº 12/2020/PARANAVAÍ/DIPLAD/PARANAVAÍ/DG/IFPR/PARANAVAÍ-IFPR

Curitiba, 30 de dezembro de 2020

À

SPO/SE/MEC

Esplanada dos Ministérios

Bloco L, Anexo I - 1º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa

CEP: 70047-900, Brasília/DF

Assunto: **Resposta ao Ofício-Circular nº 97/2020/GAB/SPO/SPO-MEC ref. justificativa formal para inscrição de restos a pagar relativos ao enfrentamento da calamidade pública nacional - Processo 23000.032472/2020-89 - SPO/MEC - SEI nº 2413936**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23411.008758/2020-10.

Senhor Dirigente,

1. Considerando o Ofício Circular nº 90/2020/GAB/SPO/SPO-MEC (SEI 2413790), de 10/12/2020, o Decreto nº 10.579, de 18 de dezembro de 2020, com a regulamentação da norma do art. 5º da Emenda Constitucional nº 106 e o Comunica 2020/0771554, de 24/12/2020, o qual solicitou à essa unidade uma justificativa para inscrição de restos a pagar relativos à Ação Orçamentária 21C0 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus.

2. Informamos que o Instituto Federal do Paraná - Campus Paranavaí (UGE 158398/UGR 154714 - Gestão 26432) justifica a inscrição em Restos a Pagar do empenho relacionado abaixo, pois encontra-se em fase de verificação do direito adquirido pelo credor e teve sua execução iniciada em 2020 com previsão de entrega dos produtos a partir de março de 2021.

UGE/UGR	EMPENHO	OBJETO	FORNECEDOR	ORIGEM RECURSO	PROCESSO	FONTE	VALOR TOTAL
158398/154714	2020NE800071	190 UNIDADES DE ÁLCOOL GEL 70% ANTISSÉPTICO, EMBALAGEM DE 5 LITROS.	ADEFERR REPRESENTACOES LTDA	TED 9197 - Covid-19	23411.008758/2020-10	0100915082	R$ 4.275,00

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR**, **Ordenador de Despesa**, em 30/12/2020, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1046974** e o código CRC **F13CD134**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ |
PARANAVAÍ/DIPLAD/PARANAVAÍ/DG/IFPR/PARANAVAÍ-DIPLAD/PARANAVAÍ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil